

**EDITAL CARTA CONVITE 06/2021**

<b>Processo nº 053/2021</b>	<b>Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE COMPLETO</b>
<b>Abertura: 09/11/2021</b>	<b>Horário: 10:00hs</b>
<b>Local: Sede do SENAR-AR/SE Rua Alagoas, nº 1600 - Parque de Exposições João Cleophas, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju/SE</b>	

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE – SENAR AR/SE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pela Lei nº. 8.315, de 23/12/91 e Portaria nº 024 de 04 de abril de 1994, com seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 566, de 10/06/92, sediado à Rua Alagoas, nº. 1.600, Parque de Exposição João Cleophas, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju/SE, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.157.027/0001-43, para conhecimento dos interessados, torna público que realizará licitação na modalidade **CONVITE** do tipo “**Menor Preço por LOTE COMPLETO**”, na data e local acima indicados, de acordo com o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, publicado no D.O.U., em 26.10.2001 e ainda em conformidade com os termos e condições do presente Edital, com as seguintes características:

**1 - DA ABERTURA**

A Comissão receberá os envelopes Documentação de Habilitação e Propostas de Preços em sessão aberta, pública, a ser realizada conforme abaixo:

**Local: Sala de Reuniões do SENAR AR/SE**

**Data: 09/11/2021 (terça feira)**

**Horário: 10:00 hs**

**2 - DO OBJETO**

Contratação de empresa para fornecer equipamentos de tecnologia (informática), para implementação de Módulos de Segurança da Informação, baseado na Lei nº 13.709/2018 – LGPD, com aumento na capacidade de armazenamento de dados da Unidade e organização da infraestrutura do CPD bem como implementar e atualizar os equipamentos dos diversos setores do SENAR SERGIPE, em conformidade com as especificações no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

**3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR - RLC (Resolução CDN nº 001, de 22 de fevereiro de 2006) - art. 5º, II e 6º, II, “b”.

**4 - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Orçamento Próprio do SENAR-AR/SE.

## **5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA PUBLICIDADE**

5.1. Este Edital está disponível gratuitamente na sede do SENAR SERGIPE ou poderá ser solicitado pelo e-mail: [compras@senarsergipe.org.br](mailto:compras@senarsergipe.org.br) .

5.1.1 O resumo deste edital será publicado no site: [www.senarsergipe.org.br](http://www.senarsergipe.org.br)

5.2. Além dos que foram regularmente convidados poderão participar deste procedimento outras empresas que atuam no ramo pertinente a este objeto, e que tenham manifestado seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data e horário indicados no preâmbulo deste instrumento para sessão de abertura dos envelopes. A manifestação dar-se-á, por escrito, junto a CPL ou através do e-mail [compras@senarsergipe.org.br](mailto:compras@senarsergipe.org.br), mediante a apresentação da declaração contida no **Anexo II** do presente Edital.

### **5.3. Somente poderão participar desta licitação:**

- a)** As licitantes cuja atividade seja compatível com o objeto licitado, legalmente estabelecidas no país, desde que comprovem possuir os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, respeitadas as demais condições normativas e as constantes deste Edital e seus anexos;
- b)** Enquadrem-se na definição de fabricantes, distribuidores ou fornecedores do objeto da presente licitação;
- c)** Estejam constituídas no Brasil de acordo com as leis brasileiras. Em se tratando de empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no país, que apresente o ato de registro ou o decreto de autorização para funcionamento.

### **5.4. Não podem participar de licitações nem contratar com o SENAR AR/SE:**

- a)** Empresas reunidas sob a forma de consórcio ou grupo de empresas;
- b)** Empresas que não possuam sócios, representantes, gestores ou responsáveis técnicos participando de mais de uma empresa especializada no ramo do objeto desta licitação, pois somente uma delas (empresas), poderá participar do certame;
- c)** Empresa suspensa de licitar ou contratar com o SENAR AR/SE;
- d)** Empresa que se encontre em falência, concurso de credores, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;
- e)** Empresas cujos sócios, diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo:
  - e.1) Sejam empregados ou diretores do SENAR AR/SE;
  - e.2) Possuam cônjuge ou companheiro e parentes, consanguíneos, afins ou por adoção, até o segundo grau, no quadro de pessoal do SENAR AR/SE.

## **6 - DO CREDENCIAMENTO**

6.1. Para manifestação em sessão pública os licitantes poderão credenciar 01 (um) representante, obedecendo aos seguintes critérios:

**Por representante legal (sócio, proprietário ou dirigente):** exibir documento civil de identificação e cópia ou original do respectivo Estatuto, Contrato Social, ou instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos os seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**Por procurador:** exibir documento civil de identificação acompanhado de procuração pública ou particular ou por instrumento de credenciamento, conforme modelo (**Anexo III**), devidamente datado e assinado pelo sócio-gerente ou diretor da licitante, acompanhada, da via original ou cópia autenticada do estatuto ou contrato social, ou documento hábil, comprovando a capacidade do(s) outorgante(s) para constituir procurador.

6.2. Cada licitante credenciará apenas 01 (um) representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste edital, em nome da representada.

6.3. Nenhum indivíduo poderá representar mais de uma licitante;

6.4. O não credenciamento de representante impedirá qualquer pessoa presente de se manifestar e responder pela licitante, sem prejuízo do direito de oferecimento dos envelopes de habilitação e proposta.

## **7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “1” E “2”**

7.1. Os interessados deverão apresentar à CPL, na data e horário especificados no preâmbulo, 02 (dois) envelopes individualizados contendo a documentação a seguir especificada, fechados e rubricados no fecho, contendo em sua parte frontal os seguintes dizeres:

a) **À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/SE**

CONVITE Nº 006/2021.

**ENVELOPE 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

PROPONENTE: \_\_\_\_\_(nome da empresa)

b) **À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/SE**

CONVITE Nº 006/2021.

**ENVELOPE 2 – PROPOSTA COMERCIAL POR LOTE – EX: PROPOSTA COMERCIAL LOTE I**

PROPONENTE: \_\_\_\_\_(nome da empresa)

7.2. Não serão recebidos os envelopes entregues em local, dia e horários diferentes do estabelecido neste instrumento convocatório.

7.3. Os envelopes também poderão ser encaminhados pelos Correios, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, no endereço citado no preâmbulo, desde que cheguem até o horário marcado para início da sessão. A CPL não se responsabilizará por documentação e propostas enviadas via postal, ou entregues em outros setores que não seja o acima especificado.

7.4. O envelope 2 da **proposta comercial**, deverá conter a identificação com o número de cada LOTE individualmente; Ex: **PROPOSTA COMERCIAL LOTE I; LOTE II; LOTE III; LOTE IV;**

7.4.1. A empresa habilitada para próxima fase estará habilitada para apresentar proposta comercial para todos os lotes.

## **8 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

8.1. Para serem habilitados os interessados deverão apresentar no **ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO**, em 01 (uma) via, sem rasuras, a seguinte documentação em original ou por

qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou publicações em órgãos de imprensa oficial. Os documentos emitidos via internet não necessitam de autenticação em cartório.

#### **8.1.1- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**a)** Requerimento de Empresário, no caso de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado: no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades simples; no Registro Público de Empresas Mercantis – Juntas Comerciais em se tratando de sociedades empresárias;

#### **8.1.2- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL**

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**b)** Prova de regularidade para com as Fazendas:

**Federal** (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, caso não seja possível, Certidão Negativa de Débitos e Contribuições Federais, ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos e Contribuições Federais; - **Estadual** (Certidão Negativa de Débitos Estaduais ou Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos Estaduais) e - **Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais ou Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos Municipais) da sede do licitante;

**c)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

**d)** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**e)** Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)), conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

**f)** Prova de regularidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)

8.2. A documentação apresentada deve se referir unicamente a empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente licitação, se filial ou sede;

8.3. Os documentos deverão estar no prazo de validade neles consignados. Na falta desta informação serão considerados válidos por 90 (noventa) dias, contados, inclusive da emissão, aprovação ou da data de assinatura, pela autoridade, exceto no caso dos itens b e c do 8.1.2.

8.4. Os documentos deverão ser emitidos em favor do domicílio ou sede da licitante.

**8.5. A não apresentação de qualquer documento ou sua apresentação em desacordo com a forma, prazo de validade, implicará na automática inabilitação da licitante.**

8.6. Em caso de dúvida quanto às informações contidas nos documentos comprobatórios, a CPL durante a sessão pública poderá realizar consulta *on-line* aos *sites* dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos.

**8.7. Não será habilitada a empresa que:**

**a)** Tenha faltado com a verdade sobre quaisquer informações prestadas no presente processo;

b) Deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos na fase de habilitação ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente Instrumento Convocatório.

## **9 - DA PROPOSTA COMERCIAL**

9.1. As Propostas Comerciais serão apresentadas no ENVELOPE - 02, na forma prevista no presente instrumento convocatório conforme o Item 7.; 7.1 “a” e 7.2 à 7.4.1 deste edital, e atendendo aos requisitos abaixo:

9.2. Em 01 (uma) via, na ordem estabelecida pelo instrumento convocatório, datilografada ou impressa em processadores de textos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada, acondicionada em envelope lacrado, contendo as seguintes informações:

a) Razão Social, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), Endereço da proponente e número de referência da Carta-Convite;

b) Especificação do objeto (DESCRIÇÃO COMPLETA) de conformidade com o **Anexo I** deste instrumento convocatório;

c) Preço Unitário, em algarismos e por extenso; caso a divergência seja entre valor em algarismo e por extenso, valerá este último;

d) Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, em caso de omissão será considerado este prazo;

e) **DECLARAÇÃO EXPRESSA DE QUE NOS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA ESCRITA ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, LUCRO, FRETE E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, em caso de omissão será considerado declarado;**

f) Será considerada como vencedora a empresa que apresentar a melhor proposta para cada lote completo de forma individual;

f1. A Comissão vai declarar a empresa vencedora por lote vencido com o melhor preço;

g) Não tendo havido qualquer impugnação ao teor das propostas apresentadas, realizar-se-á a classificação das licitantes;

9.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de abertura da sessão de disputa de preços.

9.4. No envio da proposta por via postal (correios), a licitante deverá declarar que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação além de manifestar pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital;

### **9.5 Serão desclassificadas as propostas que:**

a) Não atenderem às exigências do Edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento;

b) Apresentarem preços excessivos ou incompatíveis com os valores praticados no mercado;

c) Apresentarem preços simbólicos ou irrisórios, ou ainda, manifestamente inexequíveis. Serão considerados inexequíveis aqueles preços cuja viabilidade não tenha sido demonstrada pela licitante.

## **10 – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

I - Abertura, em dia e hora previamente designados, do envelope (ENVELOPE 1) que contenha à documentação relativa à habilitação do licitante, com devolução ao inabilitado, de sua proposta comercial, fechadas de maneira inviolável, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

II - abertura, em dia e hora previamente designados, do envelope (ENVELOPE 2) contendo as propostas do licitante habilitado, verificando-se sua conformidade com os requisitos do edital, desclassificando-se aquela que não atendeu o edital;

III - julgamento das propostas classificadas, com a escolha daquela mais vantajosa para o SENAR, segundo os critérios estabelecidos no instrumento convocatório;

IV - encaminhamento das conclusões da comissão de licitação à autoridade a que competir a homologação do resultado do julgamento e adjudicação do objeto ao licitante vencedor;

V - comunicação do resultado conforme estabelecido no instrumento convocatório

## **11 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

11.1 O Processo de abertura dos envelopes iniciará com a abertura do envelope 1 – DA HABILITAÇÃO e em seguida o envelope 2 – DA PROPOSTA COMERCIAL por LOTE dos Licitantes habilitados.

## **12 - DO JULGAMENTO EM GERAL**

12.1 O julgamento da habilitação e da proposta comercial será objetivo, realizado em conformidade com o tipo de licitação, de acordo com os critérios estabelecidos neste instrumento convocatório e em conformidade com os fatores exclusivamente nele referidos.

12.2 A proposta Comercial será julgada tomando-se por base o **MENOR PREÇO POR LOTE COMPLETO** ofertado.

## **13 - DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

13.1 O julgamento da habilitação proceder-se-á com a abertura do envelope 01 contendo a documentação da licitante conforme prevista no instrumento convocatório.

13.2 Serão habilitados para próxima fase os licitantes que apresentarem todos os documentos em conformidade com os exigidos no instrumento convocatório. O licitante que não for habilitado para próxima fase, receberá da Comissão Permanente de Licitação o envelope 02 - Da Proposta Comercial Fechado inviolável, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

## **14- DO JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:**

14.1 A proposta Comercial será julgada tomando-se por base o **MENOR PREÇO POR LOTE COMPLETO** ofertado, conforme o Termo de Referência deste edital.

14.2 Os envelopes com a Proposta Comercial dos Licitantes Habilitados serão abertas, analisadas e vencerá aquela que apresentar a Proposta mais vantajosa respeitando os requisitos previstos no art. 7º, 7.1 “a” e “b”, 7.2 ; 7.3; 7.4 e 7.4.1 e o art. 9º, e seus incisos e alíneas do instrumento convocatório.

14.3 Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que não estiveres em conformidade com o art. 7º; 7.1 “a” e “b”, 7.2 ; 7.3; 7.4 e 7.4.1 art. 9º; 9.1; 9.2 “a”; “b”; “c”; “d”; “e” “f” “g” e 9.3 ao 9.7 do instrumento convocatório.

14.4 No caso de empate entre duas ou mais propostas, a Comissão adotará o critério de desempate, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

- a) Prestados por empresas brasileiras;
- b) Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- c) Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

14.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada dentre as propostas empatadas.

**15- Serão DESCLASSIFICADAS** as propostas que:

- a) Estejam incompletas, ou seja, não contenham as informações exigidas neste instrumento convocatório;
- b) Contiverem limitações ou condições substancialmente contrastantes com o instrumento convocatório, ou seja, manifestamente inexequíveis ou excessivas por decisão da CPL.

## **16 - DOS PROCEDIMENTOS GERAIS**

16.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital o Presidente dará início à sessão pública desta licitação com o credenciamento dos representantes legais e, em seguida, aos licitantes credenciados será solicitado o ENVELOPE 1 - **Da habilitação**, oportunidade em que, será verificado se o licitante cumpriu as exigências do instrumento convocatório.

16.2. Uma vez habilitado o licitante, inicia-se a fase de abertura do ENVELOPE 2 – **Da Proposta Comercial por LOTE**, não cabendo desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

16.3. Após a conferência da documentação, do seu exame e do desenrolar de todos os atos, será lavrada ata circunstanciada da sessão, a qual será assinada pela CPL e pelos licitantes presentes. Caso algum licitante deseje impetrar recurso administrativo único contra decisão da fase de habilitação e/ou proposta/lances, deverá consignar tal intenção em ata de forma fundamentada, sob pena de decair tal direito;

16.4. **Será considerada vencedora a empresa** que ofertar o **Menor Preço por LOTE COMPLETO**, observando-se também as especificações e a regularidade fiscal.

16.4.1. O julgamento da proposta comercial, será por LOTE INDIVIDUAL, e para DECLARAÇÃO de vencedora será considerada a melhor proposta para cada LOTE. Ex: VENCEDORA DO LOTE I; LOTE II; LOTE III e LOTE IV.

16.5. Realizado o julgamento, será lavrada a ata da sessão com a homologação, acompanhado da proposta e seus anexos indicando-se o proponente vencedor.

16.6. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.6.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante a entidade para o recebimento do Termo de Autorização de Fornecimento poderá ser substituída pelo envio do referido termo, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

## **17. DOS QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS**

17.1. O ato convocatório poderá ser impugnado, no todo ou em parte, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas. Não impugnado o ato convocatório preclui toda matéria nele constante;

17.2. Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de recurso, nos termos do art.22 do Regulamento de Licitação e Contratos do SENAR, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

17.3. Do resultado da fase de julgamento das propostas e da habilitação caberão recursos fundamentados, dirigidos ao Presidente da CPL, por escrito no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de comunicação do ato.

17.4. Questionamentos podem ser dirigidos para a CPL, por escrito ou pelo e-mail: [compras@senarsergipe.org.br](mailto:compras@senarsergipe.org.br), figurando razão social, endereço, telefone/fax e e-mail para contato.

17.5. Toda manifestação da Comissão Permanente de Licitação será divulgada através do site [www.senarsergipe.org.br](http://www.senarsergipe.org.br).

## **18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. Fica assegurado ao SENAR AR/SE, por razões de ordem técnica, financeira ou administrativa e sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, o direito de:

- a) Adiar a abertura das propostas do presente Convite, dando conhecimento prévio aos interessados;
- b) Anular o presente Convite, a qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo;
- c) Alterar as condições deste Instrumento Convocatório, as especificações e qualquer documento pertinente a este Convite, fixando novo prazo;
- d) Adjudicar e contratar parte do objeto licitado.
- e) Cancelar a licitação, antes de assinado a autorização de fornecimento, desde que justificado.

18.2. Os licitantes são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.

18.3. É facultado a CPL ou à autoridade superior, promover em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo, caso em que poderão ser suspensos os procedimentos licitatórios até a realização da diligência.

18.4. A seu critério, a CPL poderá relevar erros ou omissões formais que não impliquem em inobservância ao instrumento convocatório, nem acarretem prejuízos para o objeto da licitação.

18.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.6. O foro de Aracaju, Estado de Sergipe, é o competente para conhecer e julgar as questões decorrentes da presente licitação.



18.7. Para maiores esclarecimentos julgados necessários o licitante deverá dirigir-se à:

**RUA ALAGOAS, 1.600, PARQUE DE EXPOSIÇÃO JOÃO CLEOPHAS  
BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO – ARACAJU/SE.  
FONE: (79) 3211-3264 - FAX: (79) 3241-9197  
HORÁRIO: 08:00 as 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**

14.8. São anexos do presente convite:

**Anexo I** – Termo de Referência;

**Anexo II** – Recibo de retirada de edital pela internet;

**Anexo III** – Modelo de Credenciamento;

**Anexo IV** – Recibo de Edital;

**Anexo V** – Proposta Comercial

**Anexo VI** - Minuta do Termo da Autorização de Fornecimento

Aracaju/SE, 28/10/2021.

Braulio Augusto Lira Vieira  
Presidente da CPL do SENAR/AR-SE

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CARTA CONVITE 06/2021**

**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa para fornecer equipamentos de tecnologia (informática), para implementação de Módulos de Segurança da Informação, baseado na Lei nº 13.709/2018 – LGPD, com aumento na capacidade de armazenamento de dados da Unidade e organização da infraestrutura do CPD, bem como implementar e atualizar os equipamentos dos diversos setores do SENAR SERGIPE, em conformidade com as especificações neste Termo de Referência.

- 1.1 O critério de julgamento adotado será o “**Menor Preço por LOTE COMPLETO**”, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência quanto às especificações do objeto.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. As aquisições se justificam diante das necessidades do SENAR AR/SE de atualizar os protocolos de segurança da informação, com base na Lei Geral de Proteção de dados conforme a Lei nº 13.709/2018 – LGPD, bem como suprir a necessidade de organizar o CPD e o aumento de armazenamento e proteção dos dados produzidos por todos os setores do SENAR SERGIPE.

**3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, do Senar Sergipe.

3.2. O custo total estimado para as aquisições até o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. A empresa responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

4.2. Poderão participar interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta proposta.

4.3. Não poderão participar os interessados:

4.3.1. que não atendam às condições deste Termo de Referência;

4.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.3. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.4. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.5. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.4. É vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

4.4.1. detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

4.4.2. de membro dos Conselhos Administrativo e Fiscal deste Senar.

4.4.2.1. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, incisos III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

4.5. O participante interessado declara que está ciente e concorda com as condições contidas neste Termo de Referência:

4.5.1. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos neste Termo de Referência e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências solicitadas;

4.5.2. que inexistem fatos impeditivos para sua contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.3. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5.4. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. ESTIMATIVA DO VALOR E INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

5.1. No julgamento das propostas, que serão individuais para cada LOTE COMPLETO, será considerada e declarada vencedora a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR CADA LOTE COMPLETO**, desde que atendidas às especificações constantes neste Termo de Referência.

### LOTE I

Item	Quant	Descrição	Especificações	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	6	Mouse com fio	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conectividade Plug-and-Play</li><li>• Tamanho padrão</li><li>• Rastreamento óptico de alta definição (1000 dpi)</li></ul>	22,77	136,62

2	6	Teclado com fio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Plug &amp; Play</li> <li>• Compatibilidade Windows ou Mac OS</li> <li>• Modelo ABNT2</li> <li>• Perfil Slim</li> </ul>	42,89	257,34
3	15	Telefone com fio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 3 funções flash, redial/rediscar e mute/mudo</li> <li>• 3 volumes de campainha</li> <li>• 2 timbres de campainha</li> <li>• Chave de tom e pulso</li> <li>• Posições mesa e parede</li> <li>• Compatível com centrais públicas e pabx</li> </ul>	62,24	933,60
4	2	Bateria de 9V	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alcalina</li> </ul>	9,64	19,28
5	10	Pilha de 3V	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CR2032</li> </ul>	5,97	59,70
6	2	Fita para rotulador eletrônico	<ul style="list-style-type: none"> <li>• TZE 231 Branca 12mm</li> </ul>	82,26	164,52
7	1	Cabo HDMI	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conexão: Hdmi tipo A x Hdmi tipo A;</li> <li>• Revestido com malha de nylon para maior proteção;</li> <li>• Comprimento do cabo: 5 metros</li> <li>• Conectores banhados a ouro</li> </ul>	54,03	54,03
8	6	Cabo De Força Energia Tripolar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1,5 metros de comprimento</li> <li>• 10ª</li> <li>• Conexão para monitor</li> <li>• Impressora e desktop</li> <li>• Tensão Máxima: 250v</li> </ul>	23,92	143,52
9	2	Notebook	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tela 15.6"</li> <li>• Armazenamento SSD 256</li> <li>• Processador intel core I5 11ª geração</li> <li>• 8 GB de memória RAM (com possibilidade de expansão)</li> <li>• Sistema operacional Windows 10</li> <li>• Garantia de 1 ano pelo fabricante ou superior</li> <li>• Entrada HDMI standard</li> </ul>	5.861,87	11.723,74

			<ul style="list-style-type: none"> <li>Entrada RJ 45</li> <li>Conexão USB 3.0</li> </ul>		
10	2	Kit teclado e mouse sem fio	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conectividade Plug-and-Play</li> <li>Tamanho padrão</li> <li>Rastreamento óptico de alta definição (1600 dpi) ou superior</li> </ul>	201,25	402,50
<b>TOTAL</b>					<b>13.894,85</b>

## LOTE II

Item	Quant	Descrição	Especificações	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	1	Rack 36U 19"	<ul style="list-style-type: none"> <li>Profundidade: 770 cm</li> <li>Porta com visor em acrílico</li> <li>Fechamentos laterais e fundo removíveis.</li> <li>Cor preto</li> <li>Desmontável</li> </ul>	2699,99	2699,99
2	100 unid	Porca Gaiola para rack 19" // Parafuso M5 para porca gaiola		1,26	126,00
3	3	Guia de cabos para rack 19" 1 U com tampa	<ul style="list-style-type: none"> <li>1U</li> <li>Com tampa</li> <li>Cor preto</li> </ul>	87,99	263,97
4	2	Bandejas fixação 1U X 300 para Rack 36U 19" bandeja frontal	<ul style="list-style-type: none"> <li>Profundidade útil</li> <li>Cor preto</li> </ul>	129,49	258,98
5	5	Fita velcro para organização de cabos em rack	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fita velcro fixadora de contato adesivo</li> <li>Largura: 2,5cm</li> <li>comprimento 3 m</li> </ul>	22,99	114,95
6	100 unid	Abraçadeira de naylon	<ul style="list-style-type: none"> <li>2.5cm x 20 cm</li> <li>Cor preto</li> </ul>	0,72	72,00
7	1	Nobreak de 3000 VA 110v/220v	<ul style="list-style-type: none"> <li>Senoidal</li> <li>Saída para modulo de baterias</li> <li>110VA/220VA</li> <li><b>Formato:</b> Torre</li> <li><b>Estabilizador Interno:</b> Sim</li> </ul>	7.365,00	7.365,00

8	1	Filtro de linha extensão para rack 19"	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 6 ou superior tomadas</li> <li>• Tomadas TRIPOLAR 10ª</li> <li>• Bivolt</li> <li>• Cor preto</li> </ul>	92,49	92,49
9	3	Patch Panel	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CAT5e</li> <li>• 24 PORTAS</li> <li>• RACK 19"</li> <li>• 1U</li> </ul>	359,66	1078,98
10	2	100 metros de cabo para telefonia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 par de fios</li> </ul>	145,00	290,00
11	100 uni d	Conectores Rj45	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Padrão CAT5E</li> </ul>	0,90	90,00
12	100 uni d	Conector Rj11	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conector RJ11 4P4C 4 Vias Suporta PABX e Linha Convencional de Telefonia</li> </ul>	0,97	97,00
13	50	Conector fêmea RJ45 Keystone	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cat5E</li> <li>• Cor branca</li> </ul>	11,00	550,00
14	1	Caixa de cabo UTP	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 305 metros</li> <li>• CAT5E</li> <li>• 100% cobre</li> <li>• Construção: U/UTP – 4 pares trançados</li> </ul>	970,82	970,82
TOTAL					14.070,18

### LOTE III

**Obrigações: Entrega dos materiais, instalação e treinamento com ênfase em criação de VPNs.**

**Garantia mínima de 36 meses para os equipamentos**

Item	Quant	Descrição	Especificações	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	1	Firewall de rede	Segue especificações	20.229,03	20.229,03
2	2	Switch de 24 portas	Segue especificações	6.997,78	13.995,56
3	4	Acess point corporativo	Segue especificações	8.623,37	34.493,48
TOTAL					68.718,07

### LOTE III

#### (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)

**ITEM 01 - SOLUÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA DE REDES NGFW**

**Requisitos Mínimos de Performance e quantidades:**

- Throughput de Firewall (UDP 512 bytes): 4 Gbps
- Conexões simultâneas: 600 Mil
- Novas conexões por segundo: 30 Mil
- Throughput de VPN IPSec: 4 Gbps
- Qtd de túneis lan to lan: 200.
- Qtd de túneis client to lan: 200.
- Throughput de VPN SSL: 450 Mbps
- Qtd de usuários VPN SSL licenciados: 200
- Throughput de IPS: 900 Mbps
- Throughput de Threat Protection: 500 Mbps
- Throughput de Controle de Aplicações – 900 Mbps
- SSL Inspection Throughput: 450 Mbps
- NGFW Throughput: 600 Mbps
- Qtd mínima de Access Point Gerenciados - 6
- Qtd mínima de Switches – 8
- Qtd de interfaces 1Gbps – RJ45: 5

**Requisitos de Funcionalidades  
Funcionalidades do Firewall.**

Deve possuir métodos de autenticação de usuários para qualquer aplicação que se execute sob os protocolos TCP ( HTTP, HTTPS, FTP e Telnet).

Deve possuir tecnologia de firewall do tipo Statefull.

Deve permitir filtro de pact. sem controle de estado “stateless” para verificação em camada 2.

Deve ser otimizado para análise de conteúdo de aplicações em camada 7.

Deve suportar forwarding multiclas, inclusive em modo bridge.

Deve suportar roteamento multicast PIM Sparse Mode e Dense Mode.

Deve suportar balanceamento de links sem a necessidade de criação de zonas ou uso de instâncias virtuais.

Deve suportar Modo Camada – 3 (L3), para inspeção de dados em linha visibilidade do tráfego.

Deve possuir controle de acesso à internet por endereço IP de origem e destino.

Deve possuir controle de acesso à internet por subrede.

Deve suportar tags de VLAN (802.1q).

Deve possuir ferramenta de diagnóstico do tipo tcpdump.  
Deve possuir integração com servidores de autenticação RADIUS, LDAP e Microsoft Active Directory.  
Deve suportar single-sign-on.  
Deve possuir a funcionalidade de tradução de endereços estáticos – NAT (Network Address Translation), um para um, vários para um, NAT64, NAT46, PAT, STUN e Full Cone NAT.  
Deve possuir a funcionalidade de fazer tradução de endereços dinâmicos, muitos para um, PAT.  
Deve suportar roteamento estático para IPv4 e IPv6.  
Deve suportar roteamento dinâmico para IPv4 e IPv6 (OSPF,BGP).  
Deve possuir funcionalidades de DHCP Cliente, Servidor e Relay.  
Deve suportar aplicações multimídia, como: H.323 e SIP.  
Deve suportar e estar licenciado para alta disponibilidade (HA), trabalhando no esquema de redundância do tipo Ativo-Passivo e também Ativo-Ativo.  
Deve permitir o funcionamento em modo transparente tipo “bridge”.  
Deve suportar PBR – Policy Based Routing.  
Deve possuir conexão entre estação de gerência e appliance criptografada, tanto em interface gráfica, quanto em CLI (linha de comando).  
Deve suportar roteamento multicast PIM Sparse Mode e Dense Mode.  
Deve possuir mecanismo de anti-spoofing.  
Deve permitir criação de regras definidas pelo usuário.  
Deve suportar sFlow.  
Deve permitir autenticação de usuários em base local, servidor LDAP, RADIUS e TACACS.  
Deve permitir funcionamento em modo bridge, router, proxy explícito e sniffer.  
Deve possuir mecanismo de tratamento (session-helpers ou ALGs).  
Deve permitir a criação de administradores independentes, para cada um dos sistemas.  
Deve possuir suporte a criação de sistemas virtuais no mesmo appliance, virtuais existentes, de maneira a possibilitar a criação de sistemas virtuais que podem ser administrados por equipes distintas.  
Deve suportar o protocolo padrão da indústria VXLAN.  
Deve permitir, para o gerenciamento da solução, interface de administração via web no próprio dispositivo.  
Deve possuir controle, inspeção e de criptografia de SSL por política;  
Deve continuar tratando o tráfego corretamente, sem causar interrupção das comunicações, mesmo no caso de queda da comunicação dos equipamentos gerenciados com o serviço de gerência.  
Em caso de gerenciado de forma centralizada, o equipamento ofertado deverá continuar tratando o tráfego corretamente, sem causar interrupção das comunicações, mesmo no caso de queda da comunicação dos equipamentos com a solução de gerência centralizada.  
Deve possuir conectores de SDN e dessa forma ser capaz de sincronizar de forma automática objetos.  
Deve possuir a capacidade de criar automações através de gatilhos e ações;  
Deve ter a capacidade de criar políticas de firewall baseando-se em endereços MAC.

### **Funcionalidades de QoS**



Deve permitir o controle e a priorização do tráfego, priorizando e garantindo banda para as aplicações (inbound/outbound) através da classificação dos pacotes (Shaping), criação de filas de prioridade, gerência de congestionamento e QoS.

Deve permitir definir banda máxima e banda garantida para um usuário, IP, grupo de IPs, protocolo e aplicação.

#### **Funcionalidades de VPN**

A VPN SSL deve possibilitar o acesso a toda infra-estrutura de acordo com a política de segurança, através de um plug-in ActiveX e/ou Java.

A VPN SSL deve suportar cliente para plataforma Windows, Linux e Mac OS X.

Deve permitir a arquitetura de vpn hub and spoke.

Deve possuir algoritmos de criptografia para túneis VPN: AES, DES, 3DES;

A VPN IPSEc deve suportar AES 128, 192 e 256 (Advanced Encryption Standard).

A VPN IPSEc deve suportar Diffie-Hellman Group 1, Group 2, Group 5 e Group 14.

Deve permitir habilitar e desabilitar túneis de VPN IPSEC a partir da interface gráfica da solução, facilitando o processo de troubleshooting.

Deve possuir suporte a certificados PKI X.509 para construção de VPNs.

Deve possuir suporte a VPNs IPSeC Site-to-Site e VPNs IPsec Client-to-Site;

Deve possuir suporte a VPN SSL e deverá manter uma conexão segura com o portal durante a sessão.

Deve possuir capacidade de realizar SSL VPNs utilizando certificados digitais;

Solução deve ser capaz de prover uma arquitetura de Auto Discovery VPN – ADVPN.

#### **Gerenciamento Centralizado de Switches**

Deve permitir o gerenciamento de switches.

Deve permitir a coleta de syslog.

Deve permitir o gerenciamento dos switches através de interface gráfica.

Deve permitir a visualização da topologia física e lógica da rede assim como usuários conectados.

Deve permitir a autodescoberta de múltiplos switches.

Deve permitir a atualização de software/firmware dos switches gerenciados.

Deve permitir a configuração de VLANs de forma centralizada.

Deve permitir o controle de PoE dos switches gerenciados.

Deve permitir a configuração de link aggregation.

Deve permitir a configuração de Spanning Tree.

Deve permitir a configuração de LLDP/MED.

Deve permitir habilitar recursos de DHCP snooping.

Deve implementar descoberta de dispositivos.

Deve permitir a configuração de autenticação 802.1x.

Deve ter capacidade de apresentar no mínimo os seguintes parâmetros de acesso:

- Switch através do qual o acesso foi solicitado, porta do switch em que o usuário estava conectado.

- Endereço MAC da máquina usada pelo usuário.
- Bytes transmitidos e recebidos durante o período de conexão.

### **Funcionalidades de SD-WAN**

Deve suportar NAT em contexto de saída (Nat Outbound) para um pool de IPs públicos.

Deve suportar Forward Error Connection (FEC).

Deve ser capaz de medir o Status de Saúde do Link baseando-se em critérios mínimos de: Latência, Jitter e Packet Loss, onde seja possível configurar um valor de Theshold para cada um destes itens, onde será utilizado como fator de decisão nas regras de SD-WAN.

Deve poder adicionar e equilibrar no mínimo 3 interfaces de dados.

Deve permitir a configuração de políticas de QoS em camada 7, associadas percentualmente à largura de banda da Interface SD-WAN.

Deve suportar testar o link (probe) através do seguinte:

- Ping;
- HTTP;
- TCP-Echo;
- UDP-Echo.

Deve possibilitar a distribuição de peso em cada um dos links que compõe o SD-WAN, a critério do administrador, de forma em que o algoritmo de balanceamento utilizado possa ser baseado em:

- Número de Sessões.
- Volume de Tráfego.
- IP de Origem e Destino.
- Transbordo de Link (Spillover).

### **Funcionalidades de Gerenciamento Wireless**

Deve suportar o serviço de servidor DHCP por SSID para prover endereçamento IP automático para os clientes wireless.

Deve suportar IPv4 e IPv6 por SSID.

Deve permitir definir quais redes serão acessadas através da controladora e quais redes serão comutadas diretamente pela interface do ponto de acesso.

Deve suportar a monitoração e supressão de ponto de acesso indevido;

Deve prover autenticação para a rede wireless através de bases externas como LDAP ou RADIUS.

Deve permitir a visualização dos clientes wireless conectados.

Deve suportar configuração de Captive Portal por SSID

Deve permitir configurar o bloqueio de tráfego entre os clientes conectados a um SSID e AP específico.

Deve ser compatível com Wi-Fi Protected Access (WPA) e WPA2 por SSID, utilizando-se de algoritmo AES e/ou TKIP.

Deve permitir configurar parâmetros de rádio, como banda e canal.

Deve possuir método de descoberta de novos Pontos de Acesso de maneira automática.

Deve possuir método de descoberta de novos Pontos de Acesso baseados em IP estático.

Deve possuir método de descoberta de novos Pontos de Acesso baseados em DHCP.

Deve possuir proteção contra ataques do tipo ARP Poisoning na controladora wireless.

Deve implementar Protected Management Frames de acordo com a norma da aliança WiFi e o padrão 802.11ac.

Deve possuir WIDS integrado para detecção de ataques.

Deve Implementar canais de provisionamento automático dos Access Points, de forma a minimizar interferência entre eles.

Deve permitir definir em quais horários determinados SSID estará disponível.

Deve possibilitar definir número máximo de clientes permitidos por SSID.

Deve possibilitar definir número máximo de clientes permitidos por AP.

Deve possibilitar número máximo de clientes permitidos por Radio.

Deve permitir criar, gerenciar e disponibilizar redes wireless mesh.

Deve possuir mecanismo de criação automática e/ou manual de usuários visitantes e senhas, que possam ser enviadas por aos usuários, e com ajuste de tempo de expiração da senha;

Deve possuir mecanismo de ajuste de potência do sinal de forma a reduzir interferência entre canais entre dois pontos de acesso gerenciados;

Deve permitir a identificação do firmware utilizado por cada pontos de acesso gerenciado e permitir a atualização via interface gráfica;

Deve permitir que sejam desabilitados clientes wireless que possuam taxa de transmissão baixa;

Deve permitir bloquear clientes wireless que tenham sinal fraco, definindo um limiar de sinal a partir do qual tais clientes serão ignorados;

Deve permitir configurar o valor de Short Guard Interval para 802.11n e 802.11ac em 5GHz;

Deve permitir associação dinâmica de VLANs aos usuários autenticados via RADIUS num SSID;

Deve permitir visualizar as aplicações e ameaças por dispositivo wireless;

Deve permitir a visualização dos usuários conectados em forma de topologia lógica de rede;

## **ITEM 02 - ATIVOS DE REDE WIRED**

Deve possuir garantia do fabricante com prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses.

Deve possuir, no mínimo, 24 portas GE RJ45.

Deve possuir, no mínimo, 4 portas GE SFP para instalação de transceivers.

Detecção automática MDI/MDIX em todas as portas UTP RJ-45.

Possuir altura máxima de 1U (1,75").

Implementar jumbo frames em todas as portas ofertadas, com suporte a pacotes de até 9216 Bytes.

Deve possuir capacidade de vazão de ao menos 50 Gbps.  
Deve possuir capacidade de encaminhamento de pacotes por segundo (pps) de no mínimo 80 Mpps.  
Deve possuir tabela para 7 mil endereços MAC.  
Deve suportar 4 mil VLAN's 802.1q.  
Implementar agregação de links utilizando LACP. Deverá ser possível a formação de grupos com até 8 portas.  
Deve implementar 802.1s – MSTP/  
Deve implementar autenticação 802.1x.  
Deve permitir autenticação em servidores RADIUS.  
Deve implementar associação automática de VLAN de acordo com usuário autenticado.  
Deve implementar associação automática de VLAN de acordo com usuário autenticado.  
Implementar SNMPv3 e SSH.  
Deve suportar HTTP REST APIs para configuração e monitoramento.  
Deve implementar espelhamento N:1.  
Implementar TFTP e FTP em IPv4.  
Implementar LLDP e LLDP-MED.  
Deve implementar recurso de proteção contra loops de rede.  
Deve implementar storm control.  
Deve implementar controle de número máximo de endereços MAC por porta.  
Deve implementar DHCP snooping.  
Deve implementar os protocolos de roteamento dinâmicos, OSPFv2, RIP v2 e VRRP.  
Deve suportar sFlow.  
Deve implementar Dynamic ARP Inspection.  
Deve possuir fonte de alimentação com tensão 110/220VAC.  
Deve possuir pelo menos 512 MB de memória DRAM.  
Deve possuir pelo menos 128 MB de memória Flash.  
Deve possuir buffer de pacotes de, pelo menos, 1.5 MB.  
Deve implementar STP.  
Deve implementar os seguintes padrões IEEE: IEEE 802.1ab, IEEE 802.1D, IEEE 802.1Q, IEEE 802.1s, IEEE 802.1w, IEEE 802.1x, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3ad, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x.  
Deve possuir garantia do fabricante com prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses.  
Deve ser compatível e gerenciável pela Solução de Segurança e Conectividade  
**ITEM 01 - SOLUÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA DE REDES TIPO I.**  
A solução de gerência centralizada deverá atender minimamente aos itens descritos abaixo:

- Permitir total configuração dos equipamentos por meio de interface WEB em IP de gerência único.
- Permitir criação de vlans.
- Permitir roteamento entre vlans.

- Suportar IPV4 e IPV6.
- Ser compatível os seguintes protocolos de prevenção de loops:
- Spanning tree
- Loop guard
- Criar topologia física e lógica dos ativos de rede gerenciados de forma automática
- Dhcp snooping
- Igmp snooping
- Profiles LLDP
- Criar políticas de QOS
- Permitir visualização dos seguintes dados dos usuários por porta conectada:
- Mac address
- Pacotes enviados
- Pacotes recebidos
- Vlan configurada na porta conectada

### **ITEM 03 - ATIVOS DE REDE WIRELESS**

Deve possuir garantia do fabricante com prazo mínimo de 36 (trinta e seis)

Deverá possuir, ao menos, 01 (uma) interface de rede 10/100/1000 Base-T RJ-45.

Deverá suportar, ao menos, 16 (dezesesseis) SSIDs simultâneos por Ponto de Acesso, sendo, pelo menos, 08 (oito) por rádio.

Deverá possuir potência de transmissão de, ao menos, 23 dBm.

Deverá possuir ganho mínimo de 4 dBi por antena em 2.4 GHz e 5 dBi por antena em 5 GHz.

Deverá possuir, ao menos, 02 (duas) filas de tráfego.

Deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários para que seja feita sua fixação em teto ou parede.

Deverá suportar os padrões 802.11a/b/g/n/ac.

Deverá possuir 02 (dois) rádios para atuar nas frequências 2.4 GHz b/g/n e 5 GHz a/n/ac, simultaneamente.

Deverá possuir, a tecnologia Wave2 MU-MIMO – 2x2 MU-MIMO.

Deverá suportar taxas de transferência nominais de até, 400 Mbps, para o padrão 802.11N, e 850 Mbps, para o padrão 802.11AC.

Deverá possuir PoE (Power over Ethernet), padrão 802.3af, possibilitando seu uso sem a necessidade de fontes de energia externas em qualquer porta Ethernet.

Deverá possuir Power Injector 802.3af 15.4Watts compatível com item.

Deverá ser capaz de encontrar automaticamente a Controladora Wireless a ser fornecida em conjunto com o equipamento especificado no Item 01 - Solução Integrada de Segurança de Redes.

Deve ser compatível e gerenciado pela Solução de Segurança e Conectividade.

Deverá suportar o padrão 802.11n High-Throughput (HT) Support: HT 20/40.

Deverá suportar a criação de redes mesh.

Deverá suportar a criação de enlaces de bridge entre 02 (dois) Access Points.

Deverá permitir a configuração individual para cada SSID, se o tráfego for tunelado até a Controladora ao qual ele está registrado e/ou se for comutado localmente.

Deverá suportar associação dinâmica de usuários a VLANs de acordo com parâmetros de autenticação.

Deverá suportar Adaptive Radio Resource Provisioning (ARRP).

Deverá possuir funcionalidade de ajuste de potência automática, de forma a reduzir interferência entre canais.

Deverá implementar 802.11n A-MPDU e A-MSDU packet aggregation.

Deverá implementar LDPC – Low Density Parity Checking.

Deverá implementar MLD – Maximum Ratio Combining.

Deverá implementar Transmit Beamforming (TxBF).

Deverá implementar Maximum Ratio Combining (MRC).

**LOTE IV**
**Obrigações: Entrega dos materiais e instalação.**

Item	Quant	Descrição	Especificações	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	Quant	1 - Storage NAS  +  2 - HD para backup NAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CPU: Processador Marvell ARMADA-7020 1.6GHz (Dual-Core)</li> <li>• Mecanismo de criptografia de hardware integrado</li> <li>• Memória: 2GB DDR4</li> <li>• Memória Flash: 512MB</li> <li>• HDD*: 4 x SATA3 6Gb / s; 3,5 "/ 2,5" HDD / SSD<sup>1</sup></li> <li>• Capacidade bruta interna máxima: 56 TB (14 TB HDD X 4, a capacidade pode variar de acordo com os tipos de RAID)</li> <li>• Expansão: USB 3.1 Gen-1 x2</li> <li>• Rede: Gigabit Ethernet x 2; Ethernet 10Gigabit x1</li> <li>• Ventilador do sistema: 120 mm x 1</li> <li>• Unidade de Alimentação / Adaptador: 90W x1</li> <li>• Tensão de alimentação de entrada: 100V a 240V AC</li> <li>• Certificação: FCC, CE, VCCI, BSMI, C-TICK</li> </ul> <hr/> <p><b>Especificações HD</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 4TB</li> <li>• Aplicação em NAS</li> <li>• Interface SATA III</li> <li>• Aplicação em RAID</li> <li>• 5.900 RPM</li> <li>• Cache 64 MB</li> <li>• Interface 6 Gb/s</li> </ul>	11.536,41	11.536,41
TOTAL					11.536,41

TOTAL GERAL - MÉDIA DE PREÇO DE MERCADO R\$ 108.219,51 (cento e oito mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos)

5.2. A empresa vencedora será aquela que apresentar o Menor Preço por LOTE COMPLETO,

para o fornecimento do objeto em conformidade com o presente Termo de Referência.

## **6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1. As empresas poderão encaminhar por via postal (correios) os envelopes “1” Habilitação e “2” Proposta Comercial por LOTE ou apresentar na sessão em conformidade com as exigências do edital.

6.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos **documentos de habilitação** exigidos neste Termo de Referência, ocorrerá por meio – via postal ou presencial.

6.3. Até a data limite estabelecida neste Termo de Referência, os interessados poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente apresentados.

## **7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

7.1. As empresas interessadas deverão enviar sua proposta mediante o preenchimento das seguintes informações:

7.1.1. Identificação do LOTE;

7.1.2. Valor total do item e o valor total do LOTE;

7.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações iguais ou similares à especificação deste Termo de Referência.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente;

7.3.1. A Empresa deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos.

7.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, o Contratante deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos objetos demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na art. 29 do RLC.

7.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

7.4.1. cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

7.4.2. cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

7.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o participante apresentar ao setor de compras, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

7.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade no cumprimento das disposições



nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.8. Os preços ofertados na proposta inicial serão de exclusiva responsabilidade do participante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

## **8. DO DESEMPATE DAS PROPOSTAS**

8.1. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao fornecimento do objeto:

8.1.1. prestados por empresas brasileiras;

8.1.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.1.3. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.1.4. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada dentre as propostas empatadas.

## **9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

9.1. Encerrada a etapa de Recebimento dos envelopes “1” de Habilitação e “2” de Proposta Comercial, a CPL – Comissão Permanente de Licitações do Senar Sergipe, não receberá qualquer proposta, além de não se responsabilizar em caso de atraso de entrega dos envelopes por via postal.

9.2. Não será considerada a proposta, nos termos, que:

9.2.1. não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência;

9.2.2. contenha vício insanável ou ilegalidade;

9.3. Se a proposta vencedora for desclassificada e desconsiderada, a CPL – Comissão Permanente de Licitação do SENAR SERGIPE, examinará a proposta na ordem sucessiva de classificação.

## **10. DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário ou transferência bancária, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e da documentação de regularidade fiscal devidamente atestadas pelo setor competente do SENAR AR/SE

## **13. DO ANEXO**

11.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, todos os anexos do presente edital:

Aracaju/SE, 28/10/2021.

Bráulio Augusto Lira Vieira  
Presidente da CPL do SENAR/AR-SE



**ANEXO II – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET**

**CARTA CONVITE 06/2021**

Razão Social:

CNPJ nº:

Endereço:

E-mail:

Cidade: Estado: Fone: Fax:

Pessoa para Contato:

Temos interesse em participar da licitação acima informada. Para tanto, segue confirmação de participação. Informamos que retiramos o edital através do site [www.senarsergipe.org.br](http://www.senarsergipe.org.br)

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Licitante

**ANEXO III - TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**CARTA CONVITE 06/2021**

Aracaju/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

AO  
SENAR-AR/SE

A/C: CPL

Pela presente, fica credenciado o Sr. \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ expedida pela \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, inscrito no CPF(MF) sob o nº \_\_\_\_\_ para representar a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ(MF) sob o nº \_\_\_\_\_ na licitação a ser realizada sob a modalidade de Carta-Convite de nº 06/2021, Tipo "Menor Preço por LOTE" em 09/11/2021(terça feira) às 10:00 horas na sala de reunião na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR-AR/SE, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de interpô-los.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(assinatura, cargo)



**ANEXO IV – RECIBO DE EDITAL**

**CARTA CONVITE 06/2021**

Razão Social:

CNPJ nº:

Endereço:

E-mail:

Cidade: Estado: Fone: Fax:

Pessoa para Contato:

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO V****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL  
(EM PAPEL PERSONALIZADO DA EMPRESA)**

**Ao: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Adm. Regional de Sergipe  
A/C: CPL – Comissão Permanente de Licitações**

**PROCESSO CARTA CONVITE Nº 006/2021**

**DATA DA ABERTURA: 09/11/2021 (terça feira) às 10:00 no horários de Brasília.**

Prezado(a) Senhor(a),

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de fornecimento do objeto deste edital conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, nos valores abaixo:

**LOTE (I, II, III e IV).**

Item	Quant.	Descrição	Especificação	R\$ Unit.	R\$ Total
<b>TOTAL</b>					

Valor total por LOTE (por extenso)

Declaramos que esta proposta tem validade por 30 (trinta) dias, contados da data de sua abertura.

Declaramos que em nossos preços ofertados estão incluídos todos os custos, diretos e indiretos, para o perfeito fornecimento do objeto, tais como: mão de obra, materiais, equipamentos, encargos sociais, fiscais e previdenciários, impostos, taxas, combustíveis, administração, e quaisquer outros insumos necessários a assegurar o adequado fornecimento dos objetos deste edital.

**DADOS DA EMPRESA**

Nome Empresarial:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Tel/Fax: Banco: Agência: C/C:

CEP:

UF:



**DADOS DO (RE)PRESENTANTE LEGAL PELA PROPOSTA:**

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

CPF:

RG:

Naturalidade:

UF:

Cargo/Função:

Órgão Expedidor:

Nacionalidade:

Cidade, UF, data

(assinatura)

Nome do representante legal Cargo/função

**ANEXO VI****MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Processo Nº 053 /2021

Autorizamos à empresa \_\_\_(...) \_ CNPJ (...), a fornecer os objetos do LOTE, Edital CARTA CONVITE 06/2021, conforme descrição abaixo e orçamento em anexo, com pagamento à vista nas especificações do Termo de Referência parte integrante desta autorização.

<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
	Unid.	(descrever as especificações do objeto conforme o Termo de Referência além de outras especificações que o fornecedor julgue necessário)	

O Senar se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima dentro do prazo estabelecido entre as partes, após a apresentação de Nota Fiscal e Certidões Negativas das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS e Certidão Negativa de débitos trabalhistas (CNTD).

Nos casos em que se fizerem necessárias eventuais alterações, aplicação de sanções, rescisão unilateral, solução de casos omissos, e demais situações que modifiquem a relação contratual estipulada inicialmente, aplicar-se-á o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, publicado no DOU de 23/02/2006, ficando desde já eleito o Foro de Aracaju/SE para apreciação de qualquer demanda judicial decorrente da presente contratação.

Dados do SENAR para emitir a NF e entrega dos produtos:

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-AR/SE  
Rua: Rua Alagoas, nº 1.600, Parque de Exposição João Cleophas, Aracaju/SE  
Tel:79-3211-3264 – Fax: 79-32419197  
CNPJ: 04.157.027/0001-43 Inscrição Estadual: Isento  
email: [compras@senarsergipe.org.br](mailto:compras@senarsergipe.org.br)

Aracaju (SE), ..... de..... de 2021.

Rita de Cássia dos Santos de Jesus  
Gerente Administrativo/Financeiro